

Edital n.º NUD/743381/2022/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos da Ordem de Serviço n.º NUD/232865/2022/CMP, de 19 de abril, que em reunião do Executivo Municipal de 19 de dezembro de 2022, a Câmara Municipal do Porto aprovou a proposta de alteração à tabela de preços dos parques de estacionamento municipais constante da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais, que integra o Anexo G_4 do Código Regulamentar do Município do Porto, cujo texto integral se publica em anexo ao presente Edital.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Boletim Municipal, no sítio da CMP (<http://www.cm-porto.pt>) e no Portal do Município, sendo também afixado no Gabinete do Município.

Eu, _____, Diretora do Departamento Municipal de Mobilidade, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 21 de dezembro de 2022.

O Diretor da Direção Municipal da Presidência

Adolfo Sousa

Anexo I – Alteração ao Anexo G_4 do CRMP - Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais

Nota justificativa

As tabelas de preços em vigor nos parques municipais foram definidas pelo Município do Porto, no âmbito de uma estratégia integrada de mobilidade, que visou a uniformização dos preços nos parques de estacionamento municipais e a disponibilização de estacionamento, em regime de rotação e de avença, a preços e tarifas reduzidas, verificando-se que os tarifários não são revistos ou atualizados há, pelo menos, 4 anos.

O atual contexto inflacionário motivado, sobretudo, pelo aumento dos preços dos produtos energéticos, consequência da guerra na Ucrânia e das disrupções verificadas nas cadeias de abastecimento no âmbito da pandemia do novo coronavírus, determinaram o aumento generalizado dos preços dos bens e serviços.

A escassez de mão-de-obra, que já se verificava no ano de 2021, contribuiu, também, para o aumento dos custos relacionados com as prestações de serviços em que a componente de mão-de-obra assume maior preponderância (p. ex. limpeza e vigilância).

Por outro lado, o crescimento económico verificado na cidade do Porto nos últimos anos, motivado, sobretudo, pelo crescimento do turismo, contribuiu para uma alteração significativa da tipologia da procura nos parques de estacionamento municipais: a título de exemplo, na época alta e sempre que se verifica a existência de dias feriados, em particular em Espanha, é frequente os parques de estacionamento municipais estarem totalmente lotados com estacionamento de longa duração, recorrendo a títulos de estacionamento desajustados em relação à procura (bilhete de 72 horas).

Assim, atendendo à recente subida generalizada dos preços dos bens e serviços, e ao facto de as tabelas de preços em vigor não serem objeto de atualização há mais de 4 anos, torna-se necessário rever e atualizar as tabelas de preços em vigor nos parques de estacionamento, no sentido de assegurar a sustentabilidade financeira da exploração e operação dos mesmos assim como garantir a uniformização do tarifário.

Além disso, tendo em conta que o contrato em vigor referente à Concessão do Parque de Estacionamento Praça de Lisboa | Palácio da Justiça, localizado no centro

histórico, cessa no dia 31 de dezembro de 2022 e até que esteja estabelecido novo contrato de concessão, é necessário assegurar a continuidade do funcionamento do parque, uma vez que, o mesmo cumpre um papel essencial de suporte às atividades económicas do centro histórico, e presta um serviço fundamental para a sustentabilidade desta zona, verifica-se a necessidade de estabelecer, o tarifário deste parque.

O tarifário a aplicar não difere significativamente do tarifário em vigor, no sentido de garantir a manutenção do equilíbrio entre oferta e procura de estacionamento e as atuais condições de mobilidade e acessibilidade ao centro histórico da cidade, salvaguardando, apenas, o valor da avença de residentes em linha com o praticado nos restantes parques municipais.

A presente alteração é elaborada nos termos e ao abrigo do disposto nos Artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e no uso da competência prevista na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ainda de acordo com o n.º 3, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril todos nas suas atuais redações.

Artigo 1.º

Alteração ao Anexo G-4

É alterado o Artigo 13.º do Anexo G-4 (Tabela de Preços) do Código Regulamentar do Município do Porto, que passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 13.º

A — Parque da Trindade

1. Período de quinze minutos ou fração	0,30€
2. Bilhete 48h	35,00€
3. Bilhete 72h	50,00€
4. [anterior ponto 5]	
5. Avença mensal comerciante	65,00€
6. Avença mensal residente	40,00€
7. [anterior ponto 8]	
8. [anterior ponto 9]	

9. [anterior ponto 10]

10. [anterior ponto 11]

B – Parque da Alfândega

1 – [...]

2. [...]

2.1. [...]

2.2. [...]

2.3. Bilhete 48 h

35,00€

2.4. Bilhete 72h

50,00€

2.5. [...]

2.6. [...]

2.7. [...]

2.8. [...]

2.9. [...]

3. [...]

4. [...]

5. [...]

6. [...]

C — Parque Duque de Loulé

1. Período de quinze minutos ou fração

0,30€

2. Bilhete 48h

35,00€

3. Bilhete 72h

50,00€

4. Avença mensal público

80,00€

5. Avença mensal comerciante

65,00€

6. Avença mensal residente

40,00€

7. [...]

8. [...]

9. [...]

10. [anterior ponto 11]

D — Parque Caminhos do Romântico

1. Período de quinze minutos ou fração

0,30€

2. Bilhete 48h

35,00€

3. Bilhete 72h

50,00€

4. Avença mensal público

80,00€

5. Avença mensal comerciante

65,00€

6. Avença mensal residente

40,00€

7. [...]

8. [...]

9. [...]

10. [anterior ponto 11]

E — Parque Viela do Anjo

1. [...]
2. [...]
3. [...]

F — Parque São Roque

1. [...]
2. [...]
3. [...]

G — Parque Silo Auto

- | | |
|--|--------|
| 1. Período de quinze minutos ou fração | 0,30€ |
| 2. Bilhete 48h | 35,00€ |
| 3. Bilhete 72h | 50,00€ |
| 4. [anterior ponto 6] | |
| 5. [anterior ponto 7] | |
| 6. [anterior ponto 8] | |
| 7. Avença mensal residente | 40,00€ |
| 8. [anterior ponto 10] | |
| 9. [anterior ponto 11] | |
| 10. [anterior ponto 12] | |
| 11. [anterior ponto 13] | |

H — Parque dos Poveiros

- | | |
|--|--------|
| 1. Período de quinze minutos ou fração | 0,30€ |
| 2. Bilhete 48h | 35,00€ |
| 3. Bilhete 72h | 50,00€ |
| 4. [anterior ponto 5] | |
| 5. Avença mensal comerciante | 65,00€ |
| 6. Avença mensal residente | 40,00€ |
| 7. [anterior ponto 8] | |
| 8. [anterior ponto 9] | |
| 9. [anterior ponto 10] | |
| 10. [anterior ponto 11] | |

I – Parque do Palácio de Cristal

- | | |
|--|--------|
| 1. Período de quinze minutos ou fração | 0,30€ |
| 2. Bilhete 48h | 35,00€ |

3. Bilhete 72h	50,00€
4. Avença mensal público	80,00€
5. Avença mensal comerciante	65,00€
6. Avença mensal residente	40,00€
7. [anterior ponto 8]	
8. [anterior ponto 9]	
9. [anterior ponto 10]	
10. [anterior ponto 11]	

J – Parque de estacionamento do Terminal Intermodal de Campanhã

1. Período de quinze minutos ou fração	0,30€
2. [anterior ponto 7]	
3. Clientes do serviço de transporte rodoviário de passageiros a operar no Terminal Intermodal de Campanhã, mediante apresentação do título de transporte	
3.1. [anterior ponto 10]	
3.2. [anterior ponto 11]	
3.3. [anterior ponto 12]	
4. [anterior ponto 9]	
5. [anterior ponto 3]	
6. [anterior ponto 4]	
7. Avença mensal residente	40,00€
8. [anterior ponto 6]	
9. [anterior ponto 13]	
10. [anterior ponto 14]	
11. [anterior ponto 15]	

K – Parque de Estacionamento da Praça de Lisboa

1. Das 8h às 20h	
1.1. Primeiros 15 minutos	0,90€
1.2. 2ª a 7ª fração de 15 minutos	0,50€
1.3. 8ª fração de 15 minutos	0,40€
1.4. 9ª a 10ª fração de 15 minutos	0,45€
1.5. 11ª fração de 15 minutos	0,35€
1.6. 12ª a 14ª fração de 15 minutos	0,30€
1.7. 15ª a 16ª fração de 15 minutos	0,25€
1.8. 17ª a 48ª fração de 15 minutos	0,35€
2. Das 20h às 8h	

2.1. Primeiros 15 minutos	0,90€
2.2. 2ª a 4ª fração de 15 minutos	0,40€
2.3. 5ª fração de 15 minutos	0,65€
2.4. 6ª fração de 15 minutos	0,40€
2.5. 7ª fração de 15 minutos	0,30€
2.6. 8ª fração de 15 minutos	0,05€
2.7. 9ª fração de 15 minutos	0,60€
2.8. 10ª fração de 15 minutos	0,30€
2.9. 11ª a 12ª fração de 15 minutos	0,05€
2.10. 13ª fração de 15 minutos	0,60€
2.11. 14ª fração de 15 minutos	0,30€
2.12. 15ª a 16ª fração de 15 minutos	0,05€
2.13. 17ª fração de 15 minutos	0,60€
2.14. 18ª fração de 15 minutos	0,35€
2.15. 19ª fração de 15 minutos	0,15€
2.16. 20ª fração de 15 minutos	0,05€
2.17. 21ª fração de 15 minutos	0,60€
2.18. 22ª fração de 15 minutos	0,35€
2.19. 23ª fração de 15 minutos	0,15€
2.20. 24ª fração de 15 minutos	0,05€
2.21. 25ª fração de 15 minutos	0,60€
2.22. 26ª fração de 15 minutos	0,35€
2.23. 27ª fração de 15 minutos	0,15€
2.24. 28ª fração de 15 minutos	0,05€
2.25. 29ª fração de 15 minutos	0,60€
2.26. 30ª fração de 15 minutos	0,35€
2.27. 31ª fração de 15 minutos	0,15€
2.28. 32ª fração de 15 minutos	0,05€
2.29. 33ª fração de 15 minutos	0,60€
2.30. 34ª fração de 15 minutos	0,35€

2.31. 35ª fração de 15 minutos	0,15€
2.32. 36ª fração de 15 minutos	0,05€
2.33. 37ª fração de 15 minutos	0,60€
2.34. 38ª fração de 15 minutos	0,35€
2.35. 39ª fração de 15 minutos	0,15€
2.36. 40ª fração de 15 minutos	0,05€
2.37. 41ª fração de 15 minutos	0,60€
2.38. 42ª fração de 15 minutos	0,35€
2.39. 43ª fração de 15 minutos	0,15€
2.40. 44ª fração de 15 minutos	0,05€
2.41. 45ª fração de 15 minutos	0,60€
2.42. 46ª fração de 15 minutos	0,35€
2.43. 47ª fração de 15 minutos	0,15€
2.44. 48ª fração de 15 minutos	0,05€
3. Avença mensal	93,87€
4. Avença mensal diurno (2ª a sábado 8h-21h)	94,69€
5. Avença mensal noturna (2ª a 6ª das 18h-10h e fds+feriados 24h)	87,30€
6. Avença mensal residente	69,50€
7. Avença mensal residente (municipal)	40,00€
8. Crediparques 15 % do desconto sobre o valor do preço de rotação	
9. Avença para veículo elétrico: 85 % do valor previsto nas alíneas anteriores, consoante o tipo de avença.	
10. Motociclos, ciclomotores, bicicletas (nos lugares assinalados)	40,00€
11. O extravio do título de estacionamento ou inutilização do título de estacionamento obriga ao pagamento do valor correspondente ao estacionamento máximo diário por cada dia de permanência no parque.	

L – Parque de Estacionamento do Palácio de Justiça

1 . Das 8h às 20h:	
1.1. Primeiros 15 minutos	0,90€
1.2. 2ª a 7ª fração de 15 minutos	0,50€

1.3. 8ª fração de 15 minutos	0,40€
1.4. 9ª a 10ª fração de 15 minutos	0,45€
1.5. 11ª fração de 15 minutos	0,35€
1.6. 12ª a 14ª fração de 15 minutos	0,30€
1.7. 15ª a 16ª fração de 15 minutos	0,25€
1.8. 17ª a 48ª fração de 15 minutos	0,35€
2 . Das 20h às 8h:	
2.1. Primeiros 15 minutos	0,90€
2.2. 2ª a 4ª fração de 15 minutos	0,40€
2.3. 5ª fração de 15 minutos	0,65€
2.4. 6ª fração de 15 minutos	0,40€
2.5. 7ª fração de 15 minutos	0,30€
2.6. 8ª fração de 15 minutos	0,05€
2.7. 9ª fração de 15 minutos	0,60€
2.8. 10ª fração de 15 minutos	0,30€
2.9. 11ª a 12ª fração de 15 minutos	0,05€
2.10. 13ª fração de 15 minutos	0,60€
2.11. 14ª fração de 15 minutos	0,30€
2.12. 15ª a 16ª fração de 15 minutos	0,05€
2.13. 17ª fração de 15 minutos	0,60€
2.14. 18ª fração de 15 minutos	0,35€
2.15. 19ª fração de 15 minutos	0,15€
2.16. 20ª fração de 15 minutos	0,05€
2.17. 21ª fração de 15 minutos	0,60€
2.18. 22ª fração de 15 minutos	0,35€
2.19. 23ª fração de 15 minutos	0,15€
2.20. 24ª fração de 15 minutos	0,05€
2.21. 25ª fração de 15 minutos	0,60€
2.22. 26ª fração de 15 minutos	0,35€
2.23. 27ª fração de 15 minutos	0,15€

2.24. 28ª fração de 15 minutos	0,05€
2.25. 29ª fração de 15 minutos	0,60€
2.26. 30ª fração de 15 minutos	0,35€
2.27. 31ª fração de 15 minutos	0,15€
2.28. 32ª fração de 15 minutos	0,05€
2.29. 33ª fração de 15 minutos	0,60€
2.30. 34ª fração de 15 minutos	0,35€
2.31. 35ª fração de 15 minutos	0,15€
2.32. 36ª fração de 15 minutos	0,05€
2.33. 37ª fração de 15 minutos	0,60€
2.34. 38ª fração de 15 minutos	0,35€
2.35. 39ª fração de 15 minutos	0,15€
2.36. 40ª fração de 15 minutos	0,05€
2.37. 41ª fração de 15 minutos	0,60€
2.38. 42ª fração de 15 minutos	0,35€
2.39. 43ª fração de 15 minutos	0,15€
2.40. 44ª fração de 15 minutos	0,05€
2.41. 45ª fração de 15 minutos	0,60€
2.42. 46ª fração de 15 minutos	0,35€
2.43. 47ª fração de 15 minutos	0,15€
2.44. 48ª fração de 15 minutos	0,05€
3. Avença mensal	80,40€
4. Avença mensal diurno (2ª a sábado 8h-21h)	75,83€
5. Avença mensal noturna (2ª a 6ª das 18h-10h e fins de semana + feriados 24h)	47,00€
6. Avença mensal residente	86,00€
7. Avença mensal residente (municipal)	40,00€
8. Crediparques 15 % do desconto sobre o valor do preço de rotação	
9. Avença para veículo elétrico: 85 % do valor previsto nas alíneas anteriores, consoante o tipo de avença.	

10. Motociclos, ciclomotores, bicicletas (nos lugares assinalados) 40,00 €

11. O extravio do título de estacionamento ou inutilização do título de estacionamento obriga ao pagamento do valor correspondente ao estacionamento máximo diário por cada dia de permanência no parque.

Artigo 2.º

Manutenção em vigor

Mantêm-se inalterados os restantes artigos da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais em vigor.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor a 1 de janeiro de 2023.

Anexo II – Versão consolidada do Artigo 13.º - Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais

Anexo G_4 Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais CAPÍTULO III Gestão do espaço público Estacionamento

Artigo 13.º

A — Parque da Trindade

1. Período de quinze minutos ou fração	0,30€
2. Bilhete 48h	35,00€
3. Bilhete 72h	50,00€
4. Avença mensal público	80,00€
5. Avença mensal comerciante	65,00€
6. Avença mensal residente	40,00€
7. Avença para veículo elétrico: 85 % do valor previsto nas alíneas anteriores, consoante o tipo de avença.	
8. Motociclos, ciclomotores, bicicletas (nos lugares assinalados)	0,00 €
9. Atribuição ou emissão de segunda via da avença para parques de estacionamento, por ano civil ou fração	15,00 €
10. O extravio do título de estacionamento ou inutilização do título de estacionamento obriga ao pagamento do valor correspondente ao estacionamento máximo diário por cada dia de permanência no parque.	

B – Parque da Alfândega

1. Estacionamento de veículos pesados de transporte de passageiros	
1.1 Das 8 às 22 horas:	
a) 1.º a 8.º período de quinze minutos ou fração	0,80€
b) 9.º a 16.º período de quinze minutos ou fração	1,00€
c) 17.º a 20.º período de quinze minutos ou fração	1,30€
d) 21.º a 24.º período de quinze minutos ou fração	1,60€
e) 25.º a 28.º período de quinze minutos ou fração	2,00€
f) 29.º período de quinze minutos ou fração e seguintes (por cada)	2,40€
1.2 Das 22 às 8 horas:	
a) 1.º a 8.º período de quinze minutos ou fração	0,80€
b) 9.º período de quinze minutos ou fração e seguintes (por cada)	0,45€
2. Estacionamento de veículo ligeiros de passageiros	
2.1. Das 8 às 22 horas:	
c) 1.º período de quinze minutos ou fração	0,35€

d) 2.º período de quinze minutos ou fração	0,15€
e) 3.º e 4.º período de quinze minutos ou fração	0,25€
f) 5.º período de quinze minutos ou fração e seguintes (por cada)	0,30€
2.2. Das 22 às 8 horas:	
a) Período de quinze minutos ou fração (por cada)	0,30€
2.3. Bilhete 48 h	35,00€
2.4. Bilhete 72h	50,00€
2.5. Avença mensal público	80,00€
2.6. Avença mensal comerciante	29,20€
2.7. Avença mensal residente	29,20€
2.8. Avença para veículo elétrico: 85 % do valor previsto nas alíneas anteriores, consoante o tipo de avença	
2.9. Atribuição ou emissão de segunda via da avença para parques de estacionamento, por ano civil ou fração	15,00€
2.10. Caução bilhete 48h e 72h	5,00€
3. Motociclos, ciclomotores, bicicletas (nos lugares assinalados)	0,00€
4. O extravio do título de estacionamento ou inutilização do título de estacionamento obriga ao pagamento do valor correspondente ao estacionamento máximo diário por cada dia de permanência no parque.	
5. Para os veículos pesados de transporte de passageiros, o extravio do título de estacionamento ou inutilização do título de estacionamento obriga ao pagamento do valor correspondente ao estacionamento máximo diário por cada dia de permanência no parque.	
6. Para os veículos com avença mensal, o extravio do título de estacionamento ou inutilização do título de estacionamento obriga ao pagamento do valor mensal e do valor previsto no ponto anterior.	
C — Parque Duque de Loulé	
1. Período de quinze minutos ou fração	0,30€
2. Bilhete 48h	35,00€
3. Bilhete 72h	50,00€
4. Avença mensal público	80,00€
5. Avença mensal comerciante	65,00€
6. Avença mensal residente	40,00€
7. Avença para veículo elétrico: 85 % do valor previsto nas alíneas anteriores, consoante o tipo de avença.	
8. Motociclos, ciclomotores, bicicletas (nos lugares assinalados)	0,00 €
9. Atribuição ou emissão de segunda via da avença para parques de estacionamento, por ano civil ou fração	15,00 €
10. O extravio do título de estacionamento ou inutilização do título de estacionamento obriga ao pagamento do valor correspondente ao estacionamento máximo diário por cada dia de permanência no parque.	

D — Parque Caminhos do Romântico

- | | |
|---|---------|
| 1. Período de quinze minutos ou fração | 0,30€ |
| 2. Bilhete 48h | 35,00€ |
| 3. Bilhete 72h | 50,00€ |
| 4. Avença mensal público | 80,00€ |
| 5. Avença mensal comerciante | 65,00€ |
| 6. avença mensal residente | 40,00€ |
| 7. Avença para veículo elétrico: 85 % do valor previsto nas alíneas anteriores, consoante o tipo de avença. | |
| 8. Motociclos, ciclomotores, bicicletas (nos lugares assinalados) | 0,00 € |
| 9. Atribuição ou emissão de segunda via da avença para parques de estacionamento, por ano civil ou fração | 15,00 € |
| 10. O extravio do título de estacionamento ou inutilização do título de estacionamento obriga ao pagamento do valor correspondente ao estacionamento máximo diário por cada dia de permanência no parque. | |

E — Parque Viela do Anjo

- | | |
|--|---------|
| 1. Avença mensal residente | 52,00 € |
| 2. Avença para veículo elétrico 85 % do valor previsto nas alíneas anteriores, consoante o tipo de avença. | |
| 3. Atribuição ou emissão de segunda via da avença para parques de estacionamento, por ano civil ou fração. | |

F — Parque São Roque

- | | |
|--|---------|
| 1. Estacionamento de veículos pesados de transporte de passageiros | |
| 1.1 Período de quinze minutos ou fração | 0,70€ |
| 1.2 Avença mensal pesado de passageiros | 100,00€ |
| 2. Atribuição ou emissão de segunda via da avença para parques de estacionamento, por ano civil ou fração | 15,00€ |
| 3. O extravio do título de estacionamento ou inutilização do título de estacionamento obriga ao pagamento do valor correspondente ao estacionamento máximo diário por cada dia de permanência no parque. | |

G — Parque Silo Auto

- | | |
|---|--------|
| 1. Período de quinze minutos ou fração | 0,30€ |
| 2. Bilhete 48h | 35,00€ |
| 3. Bilhete 72h | 50,00€ |
| 4. Avença mensal público | 80,00€ |
| 5. Avença mensal diurna (2.ª a dom 8h-21h) | 49,00€ |
| 6. Avença mensal noturna (2.ª a dom 18h-10h) | 50,00€ |
| 7. Avença mensal residente | 40,00€ |
| 8. Avença para veículo elétrico: 85 % do valor previsto nas alíneas anteriores, | |

consoante o tipo de avença.

- | | |
|---|---------|
| 9. Motociclos, ciclomotores, bicicletas (nos lugares assinalados) | 0,00 € |
| 10. Atribuição ou emissão de segunda via da avença para parques de estacionamento, por ano civil ou fração | 15,00 € |
| 11. O extravio do título de estacionamento ou inutilização do título de estacionamento obriga ao pagamento do valor correspondente ao estacionamento máximo diário por cada dia de permanência no parque. | |

H — Parque dos Poveiros

- | | |
|---|---------|
| 1. Período de quinze minutos ou fração | 0,30€ |
| 2. Bilhete 48h | 35,00€ |
| 3. Bilhete 72h | 50,00€ |
| 4. Avença mensal público | 80,00€ |
| 5. Avença mensal comerciante | 65,00€ |
| 6. avença mensal residente | 40,00€ |
| 7. Avença para veículo elétrico: 85 % do valor previsto nas alíneas anteriores, consoante o tipo de avença. | |
| 8. Motociclos, ciclomotores, bicicletas (nos lugares assinalados) | 0,00 € |
| 9. Atribuição ou emissão de segunda via da avença para parques de estacionamento, por ano civil ou fração | 15,00 € |
| 10. O extravio do título de estacionamento ou inutilização do título de estacionamento obriga ao pagamento do valor correspondente ao estacionamento máximo diário por cada dia de permanência no parque. | |

I – Parque do Palácio de Cristal

- | | |
|---|---------|
| 1. Período de quinze minutos ou fração | 0,30€ |
| 2. Bilhete 48h | 35,00€ |
| 3. Bilhete 72h | 50,00€ |
| 4. Avença mensal público | 80,00€ |
| 5. Avença mensal comerciante | 65,00€ |
| 6. avença mensal residente | 40,00€ |
| 7. Avença para veículo elétrico: 85 % do valor previsto nas alíneas anteriores, consoante o tipo de avença. | |
| 8. Motociclos, ciclomotores, bicicletas (nos lugares assinalados) | 0,00 € |
| 9. Atribuição ou emissão de segunda via da avença para parques de estacionamento, por ano civil ou fração | 15,00 € |
| 10. O extravio do título de estacionamento ou inutilização do título de estacionamento obriga ao pagamento do valor correspondente ao estacionamento máximo diário por cada dia de permanência no parque. | |

J – Parque de estacionamento do Terminal Intermodal de Campanhã

- | | |
|--|-------|
| 1. Período de quinze minutos ou fração | 0,30€ |
|--|-------|

2. Bilhete 72h	20,00
3. Clientes do serviço de transporte rodoviário de passageiros a operar no Terminal Intermodal de Campanhã, mediante apresentação do título de transporte	
3.1. Até 24h	3,00€
3.2. Até 48h	5,50€
3.3. Até 72h	10,00€
4. Assinatura Andante Park&Ride (até 12h)	17,00€
5. Avença mensal público	80,00€
6. Avença mensal comerciante	65,00€
7. avença mensal residente	40,00€
8. Avença para veículo elétrico: 85 % do valor previsto nas alíneas anteriores, consoante o tipo de avença.	
9. Motociclos, ciclomotores, bicicletas (nos lugares assinalados)	0,00 €
10. Atribuição ou emissão de segunda via da avença para parques de estacionamento, por ano civil ou fração	15,00 €
11. O extravio do título de estacionamento ou inutilização do título de estacionamento obriga ao pagamento do valor correspondente ao estacionamento máximo diário por cada dia de permanência no parque.	

K – Parque de Estacionamento da Praça de Lisboa

1. Das 8h às 20h	
1.1 - Primeiros 15 minutos	0,90€
1.2 - 2ª a 7ª fração de 15 minutos	0,50€
1.3 - 8ª fração de 15 minutos	0,40€
1.4 - 9ª a 10ª fração de 15 minutos	0,45€
1.5 - 11ª fração de 15 minutos	0,35€
1.6 - 12ª a 14ª fração de 15 minutos	0,30€
1.7 - 15ª a 16ª fração de 15 minutos	0,25€
1.8 - 17ª a 48ª fração de 15 minutos	0,35€
2 - Das 20h às 8h	
2.1 - Primeiros 15 minutos	0,90€
2.2 - 2ª a 4ª fração de 15 minutos	0,40€
2.3 - 5ª fração de 15 minutos	0,65€
2.4 - 6ª fração de 15 minutos	0,40€
2.5 - 7ª fração de 15 minutos	0,30€
2.6 - 8ª fração de 15 minutos	0,05€
2.7 - 9ª fração de 15 minutos	0,60€
2.8 - 10ª fração de 15 minutos	0,30€
2.9 - 11ª a 12ª fração de 15 minutos	0,05€
2.10 - 13ª fração de 15 minutos	0,60€

2.11 - 14ª fração de 15 minutos	0,30€
2.12 - 15ª a 16ª fração de 15 minutos	0,05€
2.13 - 17ª fração de 15 minutos	0,60€
2.14 - 18ª fração de 15 minutos	0,35€
2.15 - 19ª fração de 15 minutos	0,15€
2.16 - 20ª fração de 15 minutos	0,05€
2.17 - 21ª fração de 15 minutos	0,60€
2.18 - 22ª fração de 15 minutos	0,35€
2.19 - 23ª fração de 15 minutos	0,15€
2.20 - 24ª fração de 15 minutos	0,05€
2.21 - 25ª fração de 15 minutos	0,60€
2.22 - 26ª fração de 15 minutos	0,35€
2.23 - 27ª fração de 15 minutos	0,15€
2.24 - 28ª fração de 15 minutos	0,05€
2.25 - 29ª fração de 15 minutos	0,60€
2.26 - 30ª fração de 15 minutos	0,35€
2.27 - 31ª fração de 15 minutos	0,15€
2.28 - 32ª fração de 15 minutos	0,05€
2.29 - 33ª fração de 15 minutos	0,60€
2.30 - 34ª fração de 15 minutos	0,35€
2.31 - 35ª fração de 15 minutos	0,15€
2.32 - 36ª fração de 15 minutos	0,05€
2.33 - 37ª fração de 15 minutos	0,60€
2.34 - 38ª fração de 15 minutos	0,35€
2.35 - 39ª fração de 15 minutos	0,15€
2.36 - 40ª fração de 15 minutos	0,05€
2.37 - 41ª fração de 15 minutos	0,60€
2.38 - 42ª fração de 15 minutos	0,35€
2.39 - 43ª fração de 15 minutos	0,15€
2.40 - 44ª fração de 15 minutos	0,05€
2.41 - 45ª fração de 15 minutos	0,60€
2.42 - 46ª fração de 15 minutos	0,35€
2.43 - 47ª fração de 15 minutos	0,15€
2.44 - 48ª fração de 15 minutos	0,05€
3 Avença mensal	93,87€
4 Avença mensal diurno (2ª a sábado 8h-21h)	94,69€
5 Avença mensal noturna (2ª a 6ª das 18h-10h e fins de semana + feriados 24h)	87,30€
6 Avença mensal residente	69,50€
7 Avença mensal residente (municipal)	40,00€
8 Crediparques 15 % do desconto sobre o valor do preço de rotação	
9 Avença para veículo elétrico: 85 % do valor previsto nas alíneas anteriores,	

consoante o tipo de avença.

10 Motociclos, ciclomotores, bicicletas (nos lugares assinalados) 40,00€

11 O extravio do título de estacionamento ou inutilização do título de estacionamento obriga ao pagamento do valor correspondente ao estacionamento máximo diário por cada dia de permanência no parque.

L – Parque de Estacionamento do Palácio de Justiça

1. Das 8h às 20h

1.1 Primeiros 15 minutos	0,90€
1.2 - 2ª a 7ª fração de 15 minutos	0,50€
1.3 - 8ª fração de 15 minutos	0,40€
1.4 - 9ª a 10ª fração de 15 minutos	0,45€
1.5 - 11ª fração de 15 minutos	0,35€
1.6 - 12ª a 14ª fração de 15 minutos	0,30€
1.7 - 15ª a 16ª fração de 15 minutos	0,25€
1.8 - 17ª a 48ª fração de 15 minutos	0,35€

2. Das 20h às 8h

2.1 - Primeiros 15 minutos	0,90€
2.2 - 2ª a 4ª fração de 15 minutos	0,40€
2.3 - 5ª fração de 15 minutos	0,65€
2.4 - 6ª fração de 15 minutos	0,40€
2.5 - 7ª fração de 15 minutos	0,30€
2.6 - 8ª fração de 15 minutos	0,05€
2.7 - 9ª fração de 15 minutos	0,60€
2.8 - 10ª fração de 15 minutos	0,30€
2.9 - 11ª a 12ª fração de 15 minutos	0,05€
2.10 - 13ª fração de 15 minutos	0,60€
2.11 - 14ª fração de 15 minutos	0,30€
2.12 - 15ª a 16ª fração de 15 minutos	0,05€
2.13 - 17ª fração de 15 minutos	0,60€
2.14 - 18ª fração de 15 minutos	0,35€
2.15 - 19ª fração de 15 minutos	0,15€
2.16 - 20ª fração de 15 minutos	0,05€
2.17 - 21ª fração de 15 minutos	0,60€
2.18 - 22ª fração de 15 minutos	0,35€
2.19 - 23ª fração de 15 minutos	0,15€
2.20 - 24ª fração de 15 minutos	0,05€
2.21 - 25ª fração de 15 minutos	0,60€
2.22 - 26ª fração de 15 minutos	0,35€
2.23 - 27ª fração de 15 minutos	0,15€
2.24 - 28ª fração de 15 minutos	0,05€
2.25 - 29ª fração de 15 minutos	0,60€

2.26 - 30ª fração de 15 minutos	0,35€
2.27 - 31ª fração de 15 minutos	0,15€
2.28 - 32ª fração de 15 minutos	0,05€
2.29 - 33ª fração de 15 minutos	0,60€
2.30 - 34ª fração de 15 minutos	0,35€
2.31 - 35ª fração de 15 minutos	0,15€
2.32 - 36ª fração de 15 minutos	0,05€
2.33 - 37ª fração de 15 minutos	0,60€
2.34 - 38ª fração de 15 minutos	0,35€
2.35 - 39ª fração de 15 minutos	0,15€
2.36 - 40ª fração de 15 minutos	0,05€
2.37 - 41ª fração de 15 minutos	0,60€
2.38 - 42ª fração de 15 minutos	0,35€
2.39 - 43ª fração de 15 minutos	0,15€
2.40 - 44ª fração de 15 minutos	0,05€
2.41 - 45ª fração de 15 minutos	0,60€
2.42 - 46ª fração de 15 minutos	0,35€
2.43 - 47ª fração de 15 minutos	0,15€
2.44 - 48ª fração de 15 minutos	0,05€
3. Avença mensal	80,40€
4. Avença mensal diurno (2ª a sábado 8h-21h)	75,83€
5. Avença mensal noturna (2ª a 6ª das 18h-10h e fins de semana + feriados 24h)	47,00€
6. Avença mensal residente	86,00€
7. Avença mensal residente (municipal)	40,00€
8. Crediparques 15 % do desconto sobre o valor do preço de rotação	
9. Avença para veículo elétrico: 85 % do valor previsto nas alíneas anteriores, consoante o tipo de avença.	
10. Motociclos, ciclomotores, bicicletas (nos lugares assinalados)	40,00
11. O extravio do título de estacionamento ou inutilização do título de estacionamento obriga ao pagamento do valor correspondente ao estacionamento máximo diário por cada dia de permanência no parque.”	